

Valinhos, 10 de abril de 2025.

Presidente

CARINA MISSAGLIA
PresidenteEDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 222/2024 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL****DEPARTAMENTO JURÍDICO****EXTRATO CONTRATUAL****Contrato nº 04/2025****Contratante:** Câmara Municipal de Valinhos**Contratada:** STN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**Objeto:** aquisição de notebooks com serviço de garantia e suporte on-site, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar**Valor total:** R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)**Vigência:** 05 (cinco) anos, iniciando-se na data indicada pela CONTRATANTE na Autorização de Fornecimento – AF**Processo nº 004/2025****Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 01/25**Data da Assinatura:** 04/04/2025Israel Scupenaro
Presidente**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****PORTARIA N.º 1.427/2025****Israel Scupenaro**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 27, inciso II, da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Resolução nº 04 de 1º de dezembro de 2020 que dispõe sobre a administração de bens móveis patrimoniais no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos,**CONSIDERANDO** que o artigo 30 da Resolução determina que a desincorporação de bens do acervo patrimonial da Câmara nas situações previstas nos incisos III a VII dependem da conclusão dos trabalhos de comissão de bens inservíveis, que classificará os bens como ocioso, antieconômico, recuperável ou irrecuperável,**CONSIDERANDO** os elementos constantes no processo administrativo nº 051/2025,**RESOLVE :****Art 1º.** Fica instituída a Comissão para Levantamento e Destinação de Bens Inservíveis em conformidade com as disposições emergentes da presente Portaria.**Art 2º.** Compete à Comissão a realização das seguintes ações:

§ 1º. Avaliar os bens inservíveis que integram o patrimônio da Câmara e classificá-los como ocioso, antieconômico, recuperável ou irrecuperável;

§ 2º. Apresentar um relatório conclusivo e circunstanciado à Presidência, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento do processo.

Art. 3º. A Comissão será composta na seguinte conformidade:

I - PRESIDENTE: Warley Gabriel de Sousa – Matrícula 23406, Assistente Administrativo;

II - MEMBROS: Pedro Sergio Forchesatto – Matrícula 23502, Analista Técnico de Informática, Marco Antônio Barbosa Ribeiro – Matrícula 23510, Agente de Infraestrutura e Marcelo Rondinelli Anderson – Matrícula 23467, Assistente Administrativo;

Art. 4º. O mandato dos servidores ora designados será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento do processo.**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 10 de abril de 2025.

Israel Scupenaro

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**RESUMO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA**
18ª Legislatura - Dia 08/04/2025**Vereadores**

Israel Scupenaro, Presidente; Jairo Ribeiro Passos, 1º Secretário; José Henrique Conti, 2º Secretário; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, 1ª Vice-Presidente; Aldemar Veiga Júnior, 2º Vice-Presidente; Simone Aparecida Bellini, 3º Secretário; José Osvaldo Cavalcante Beloni, 4º Secretário; Alécio Cau; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Edison Roberto Secafim; Fábio Aparecido Damasceno; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; Rafael Jonatas Marques; Thiago Samasso; e Wagner Alves De Souza.

EXPEDIENTE**Ofício do Executivo:**

- Ofício nº 40/25, solicita reunião para apresentar aos vereadores, na quarta-feira, 9 de abril de 2025, às 9h, nas dependências da Câmara Municipal, o balanço das principais ações e medidas inovadoras nos primeiros 100 dias desta gestão.

Veto:

- Veto nº 2/25, Parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 10/2025, que “Veda a contratação pelo Poder Público de pessoas condenadas por violação à Lei Federal nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel)”, de autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Rafael Jonatas Marques.

Projetos do Legislativo apresentados:

- Projeto de Lei nº 80/25, que institui o Programa ‘Bem-Estar Delas’ – Programa de Saúde Mental para Mulheres na Rede Pública Municipal de Saúde de Valinhos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- Projeto de Lei nº 81/25, que institui a divulgação em site oficial do executivo as alterações nas tarifas e todos os subsídios pagos para o transporte público municipal, bem como, o detalhamento dos valores e cálculos realizados para definir os respectivos pagamentos e tarifa, com suas respectivas atualizações e repasses com fácil acesso a população. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- Projeto de Lei nº 82/25, que dá nova redação ao caput do artigo 1º, ao § 1º e acresce o § 2º ao mesmo artigo, da Lei nº 4.990, de 2 de abril de 2014, que “Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU às pessoas que se encontram em tratamento de enfermidades graves que menciona, na forma que especifica”. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Projeto de Lei nº 83/25, que altera a tabela do anexo II.B da Lei nº 6.574, de 29 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências”, na forma que especifica”. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior, Alécio Cau, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Edison Roberto Secafim, Fábio Aparecido Damasceno, Gabriel Bueno Fioravanti, José Henrique Conti, Israel Scupenaro, Jairo Ribeiro Passos, José Osvaldo Cavalcante Beloni, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Rafael Jonatas Marques, Roberson Augusto Costalonga, Simone Aparecida Bellini, Thiago Samasso e Wagner Alves De Souza.

- Projeto de Lei nº 84/25, que institui o Dia do Evangélico no Calendário Oficial do Município de Valinhos a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano. Autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno, Rafael Jonatas Marques, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, José Osvaldo Cavalcante Beloni e Jairo Ribeiro Passos.

- Projeto de Lei nº 85/25, que institui o Programa “Meninas em Campo” de Formação e Incentivo ao Futebol Feminino de Base. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini e José Osvaldo Cavalcante Beloni.

- Projeto de Lei nº 86/25, que institui o programa “Mundo Azul Mais Simples” no município de Valinhos, visando à capacitação de profissionais que atuam com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na forma que especifica. Autoria dos vereadores Israel Scupenaro e Jairo Ribeiro Passos.

- Projeto de Lei nº 87/25, que altera dispositivos da Lei nº 5.628, de 16 de abril de 2018, que “Institui o ‘Programa Farmácia Solidária’ de arrecadação e distribuição de medicamentos. Autoria dos vereadores José Osvaldo Cavalcante Beloni, Aldemar Veiga Júnior, Israel Scupenaro e Wagner Alves De Souza.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 5/25, que outorga Título de Cidadã Benemérita de Valinhos. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 6/25, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos. Autoria do vereador Wagner Alves De Souza.

Emendas apresentadas:

- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1/25, que altera dispositivos do Projeto, que “dispõe sobre a proibição da soltura de fogos de artifício com efeitos sonoros”. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 74/25, que altera o art. 1º do Projeto, que “dispõe sobre a alteração do artigo 131 da Lei Ordinária nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, para incluir isenção do pagamento do IPTU às associações privadas sem fins lucrativos que atuam na defesa de direitos sociais e em atividades de interesse público no Município de Valinhos”. Autoria da Comissão de Justiça e Redação.

- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 76/25, que altera o art. 3º do Projeto, que “dispõe sobre a oferta gratuita do Dispositivo Intrauterino de Levonorgestrel (DIU), Implante Subcutâneo de Etonorgestrel e de outros métodos contraceptivos para mulheres no município de Valinhos e garante o acesso a informações sobre planejamento familiar na rede pública de saúde”. Autoria da Comissão de Justiça e Redação.

- Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 20/25, que altera dispositivos do Projeto, que “institui o Programa de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios em Valinhos”. Autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Moções apresentadas:

- Moção nº 179/25, de Aplausos e Congratulações ao Valinhos E.C pela participação no Campeonato Paulista de Futebol nas categorias Sub-15 e Sub-17 e sua trajetória na cidade de Valinhos. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Moção nº 180/25, de Apoio ao Prefeito Municipal para que realize uma